

PORTARIA Nº. 109/CMGM/13,

de 28 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA,** nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, para assessorar os vereadores Augustinho Figueiredo de Araujo, Jorge Lopes Câmara, Paulo Nébio Costa da Silva, Arão Wao Hara Ororan Xijein, Sergio Roberto Bouez da Silva e Josué Viana Dácio, em suas reuniões, no período de 01a 03 de julho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 28 de junho de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO